

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 142/2025.
De 22 de julho de 2025.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº134/2025 - Data: de 22
de julho de 2025.

SÚMULA: “Designa servidores públicos municipais, para o gerenciamento, execução e cumprimento do Termo de Cooperação Técnica junto à Receita Federal do Brasil – RFB na implantação do Ponto de Atendimento Virtual – PAV no Município, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 52.931/2025 .

Considerando a celebração do Termo de Cooperação Técnica com a Receita Federal do Brasil – RFB para implantação do Posto de Atendimento Virtual – PAV no Município, sob os cuidados da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, Divisão de Documentação.

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora **Eline Freitas Pimentel Santos** - Assistente Administrativo - matrícula n. 358.303, como gestora responsável à responder pelo Termo de Cooperação Técnica com a Receita Federal do Brasil – RFB, atuando também como apoio operacional, execução e desenvolvimento das demandas de trabalho do Ponto de Atendimento Virtual - PAV.

Parágrafo único: Para o fiel cumprimento do acordo, caberá a gestora, organizar, articular, acompanhar, monitorar, promover reuniões e supervisionar as ações que serão tomadas das demandas de atendimento e critérios previstos no acordo do PAV.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo arrolados como apoio operacional, execução e desenvolvimento das demandas de trabalho do Ponto de Atendimento Virtual - PAV:

I - Elaine Aparecida de Lima Oliveira - Assistente Administrativo - matrícula n. 350.134;

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

II - Wesley Bueno da Silva - Assistente Administrativo - matrícula n. 364.409;

III - Solange de Oliveira Vieira - Assessor e Coordenador - matrícula n. 363.338.

Parágrafo único: Compete os servidores designados no artigo anterior a operacionalização e suporte aos atendimentos, recepção e transmissão de solicitações e documentos dos requisitantes dos serviços, devendo ser todas as comunicações oficialmente documentadas.

Art. 3º Fica designado o servidor: João Carlos de Carvalho - Assistente Administrativo - matrícula n. 351.318, como apoio para o atendimento das demandas relacionada a Declaração do Imposto Territorial Rural – ITR.

Parágrafo único: Compete ao servidor designado no *caput*, deste artigo, a operacionalização e suporte aos atendimentos recepcionando as demandas dos solicitantes, dando as devidas tramitações, devendo ser todas as comunicações oficialmente documentadas, com acesso único e especificamente restrito à Declaração do Imposto Territorial Rural - ITR, na verificação de pendências e alterações no CAFIR (cadastro de imóveis rurais).

Art. 4º Os servidores designados para as funções mencionadas nos artigos anteriores exercerão suas atribuições correspondentes, sem direito à percepção de qualquer gratificação ou acréscimo remuneratório em decorrência da designação.

Art. 5º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de julho de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.07.22 16:42:30
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**